

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº391/2024-PMJ/FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60**, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal Saúde, Sra. **LEDIONETA DE SOUSA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº4435223 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 472.210.972-91 residente e domiciliada à Trav. Edmundo F. Nery S/Nº, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado a **EMPRESA ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.876.316/0001-30** com sede na Cidade de Santarém Estado do Pará, sito a Av. Marabá Nº858 Bairro Cidade Santíssimo, CEP: 68.010-580, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela, Sra. **ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS** empresária portadora da cédula de Identidade nº 23037988 PC/MG e inscrito CPF/MF sob nº 664.298.462-53, residente e domiciliada na Travessa Maranhão nº476, Bairro Aeroporto Velho CEP: 68.0200-70, Cidade de Santarém, Estado Pará, tendo em vista o que consta no Processo nº 6.846/2024 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E ALTERAÇÃO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO, com fundamento no art. 57, inciso II, art. 58, inciso I c/c art.65, inciso I, e seu parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, decorrente da **Adesão Ata de Registro de Preços Nº006/2024 Pregão Eletrônico Nº026/2023 FMS-STM -CARONA /ADESAO A-001/2024 -PMJ/FMS**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 277.514,88** (duzentos e setenta e sete mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 1.387.671,04** (um milhão trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e setenta e um reais e quatro centavos). cujo objeto destina-se **Aquisição de Medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jacareacanga/PA**

1.1. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	QUANT ITENS 25%	VALOR TOTAL
114	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/10ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	1.250	R\$ 6,20	312	R\$ 1.934,40
13	AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/100ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL	Frasco	17.500	R\$ 5,99	4375	R\$ 26.206,25
14	AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/100ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL	Frasco	950	R\$ 5,99	237	R\$ 1.419,63
18	AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/15ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	Frasco	1.975	R\$ 7,70	493	R\$ 3.796,10
15	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	Comprimido	233.500	R\$ 0,64	58375	R\$ 37.360,00
16	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	Comprimido	19.000	R\$ 0,64	4750	R\$ 3.040,00
115	BENZILPENICILINA1.200.000 UI	Frasco	480	R\$ 8,40	120	R\$ 1.008,00

19	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	Frasco	4.500	R\$ 5,40	1125	R\$ 6.075,00
21	BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM: 100 MG/60G, FORMA FARMACÊUTICA: SABONETE	Und	4.500	R\$ 5,50	1125	R\$ 6.187,50
22	BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM: 100 MG/60G, FORMA FARMACÊUTICA: SABONETE	Und	1.500	R\$ 5,50	375	R\$ 2.062,50
23	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/20ML	Frasco	1.795	R\$ 1,40	448	R\$ 627,20
118	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco	1.062	R\$ 7,18	265	R\$ 1.902,70
123	COMPLEXO B 2 ML VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	7.000	R\$ 1,25	1750	R\$ 2.187,50
39	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1 MG/100ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR	Frasco	52.500	R\$ 1,69	13125	R\$ 22.181,25
40	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1 MG/100ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR	Frasco	7.500	R\$ 1,69	1875	R\$ 3.168,75
59	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), FORMA FARMACÊUTICA: EXTRATO FLUIDO 100ML	Frasco	25.000	R\$ 1,73	6250	R\$ 10.812,50
60	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), FORMA FARMACÊUTICA: EXTRATO FLUIDO 100ML	Frasco	4.900	R\$ 1,73	1225	R\$ 2.119,25
57	FLUCONAZOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO OU QUASE BRANCO, CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA: C ₁₃ H ₁₂ FN ₆ O, PESO MOLECULAR: 306,27 G/MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE USP, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 86386-73-4	Comprimido	215.000	R\$ 0,44	53750	R\$ 23.650,00
58	FLUCONAZOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO OU QUASE BRANCO, CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA: C ₁₃ H ₁₂ FN ₆ O, PESO MOLECULAR: 306,27 G/MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE USP, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 86386-73-4	Comprimido	4.200	R\$ 0,44	1050	R\$ 462,00
131	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Und	6.500	R\$ 0,55	1625	R\$ 893,75
135	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500MG APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	Ampola	4.875	R\$ 4,80	1218	R\$ 5.846,40
136	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500MG APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	Ampola	1.625	R\$ 4,80	406	R\$ 1.948,80

62	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:60 MG/100ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL	Frasco	4.900	R\$ 2,70	1225	R\$ 3.307,50
68	IODETO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/30ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	Frasco	2.950	R\$ 5,70	737	R\$ 4.200,90
75	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	Comprimido	179.300	R\$ 0,06	44825	R\$ 2.689,50
78	METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/100ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	Frasco	27.400	R\$ 4,90	6850	R\$ 33.565,00
79	METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/100ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	Frasco	2.500	R\$ 4,90	625	R\$ 3.062,50
84	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/10G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA	Und	27.400	R\$ 2,20	6850	R\$ 15.070,00
86	NISTATINA, DOSAGEM: 100.000 UI/50ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	Und	5.000	R\$ 4,60	1250	R\$ 5.750,00
87	NISTATINA, DOSAGEM: 100.000 UI/50ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	Und	1.000	R\$ 4,60	250	R\$ 1.150,00
97	PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO: TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO:25% + 25% + 25% + 25%	Und	1.000	R\$ 9,00	250	R\$ 2.250,00
108	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:200MG + 40MG/5ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	Frasco	4.100	R\$ 4,80	1025	R\$ 4.920,00
109	TIABENDAZOL, DOSAGEM:50 MG/100ML, INDICAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	Frasco	9.000	R\$ 6,60	2250	R\$ 14.850,00
110	TIABENDAZOL, DOSAGEM:50 MG/100ML, INDICAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	Frasco	3.000	R\$ 6,60	750	R\$ 4.950,00
111	TIABENDAZOL, DOSAGEM:500 MG	Comprimido	45.000	R\$ 0,83	11250	R\$ 9.337,50
112	TIABENDAZOL, DOSAGEM:500 MG	Comprimido	15.000	R\$ 0,83	3750	R\$ 3.112,50
100	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1,B2,B3,B5 E B6, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE 100ml	Frasco	4.900	R\$ 3,60	1225	R\$ 4.410,00
VALOR TOTAL						R\$ 277.514,88

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do termo aditivo por 04 (quatro) meses a contar de 29/08/2025 a 31/12/2025

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2025

Órgão: 20 - FMS - Fundo Municipal de Saúde/SMS
Unidade Orçamentaria: 2021 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.303.0230.2.047 Programa da Assistencia Farmaceutica e Insumo Estrategico - Atencao Basica Saude
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 15001002/16000000/16210000/16350000

CLÁUSULA QUARTA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

4.2 E para Constar, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, e assinam na presença das testemunhas abaixo, para um só fim legal.

Jacareacanga, 29 de agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEDIONETA DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Responsável legal da CONTRATANTE

ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ. 03.876.316/0001-30
ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS
CPF. 664.298.462-53
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

2 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____